



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PROCESSO: 977/2017

INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA – UEP/ MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: PROGRAMA “RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA” - EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA NO ALOJAMENTO, BASE DE PROTEÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUCJI – PE ITINGUÇU – NÚCLEO ARPOADOR

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 003/2018
ATA DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS

Reunião realizada em 16 de fevereiro do ano de 2018, as 09:00 horas, na sede da Fundação Florestal, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 12 – 1º Andar, com as empresas interessadas na contratação em referência e em apresentar pedidos de esclarecimentos sobre a contratação acima referenciada.

Presentes:

Pela Fundação Florestal:

Nome	Função
Elisabeth Sutter	Presidente da Comissão de Licitação
Markos Vinicius Trevisan	Membro da Comissão de Licitação
Raimundo Ferreira	Representando a Fundação Florestal

Pelas Empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
F. M. KERBAUY Resende EPP	André Sanches

A Sra. Elisabeth Sutter deu início à reunião com um breve relato sobre o Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”, sua abrangência, as modalidades de licitação adotadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e as políticas para aquisições e contratações de obras do Banco.

Após, a Sra. Presidente da Comissão informou aos presentes que foi recebido por e-mail um pedido de esclarecimento da empresa F. M. KERBAUY Resende EPP que foi esclarecido na reunião, conforme abaixo:

1) Gostaria de um esclarecimento sobre o Caução, no edital consta uma Garantia de participação incondicional, esta nenhuma seguradora bancária faz, pois é um pagamento Unilateral, apenas com a solicitação da cliente (Fundação Florestal). Gostaria de saber se só será aceita a garantia incondicional ou será aceita a garantia comum, a qual é feita para todas as obras.

Resposta: Foi informado que a palavra consta em edital padrão do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e que a empresa deverá entregar garantia de propostas de acordo com o exigido e estabelecido no item 16. GARANTIA DE PROPOSTA constante na Seção 2. – Instruções aos Concorrentes (IAC).



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Ato contínuo foi perguntado ao representante presente se tinha dúvidas técnicas e/ou administrativa, e os mesmos respondeu que no momento não.

Finalizando a reunião foi ressaltado, aos representantes presentes, que deverão ser seguidas as normas e condições indicadas nos Termos de Referência, constante no Edital e seus anexos, e as políticas para a aquisição e contratação de obras financiadas pelo BID.

E foi informado que será realizada a publicação da Ata no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.

FUNDAÇÃO FLORESTAL

Elisabeth Sutter
Presidente da Comissão de Licitação

Markos Vinicius Trevisan
Membro

Raimundo Ferreira
Representando a Fundação Florestal

EMPRESAS

André Sanches
F. M. KERBAUY Resende EPP